



AOS TRABALHADORES DO IRN

DIREITO AO ABONO PARA FALHAS É FRUTO DA LUTA DE MUITOS ANOS

Após 11 anos de luta, finalmente os assistentes técnicos do IRN veem reconhecido o direito ao abono para falhas, tal como ele está legalmente consagrado. A avaliar pela deliberação do Conselho Directo do Instituto, foi dada assim resposta favorável à justa reivindicação apresentada por esta Federação e terminam as exigências e pressões para pagamentos por falhas, do próprio bolso dos trabalhadores.

No imediato, apenas os assistentes técnicos que manuseiem e/ou tenham à sua guarda, valores, numerário, títulos ou documentos similares, terão direito ao abono para falhas nos dias em que desempenhem estas funções, ficando ainda de fora desta deliberação todos os trabalhadores das carreiras especiais. Para estes, a luta vai ter de continuar já que o abono só vigorará após a publicação de um despacho conjunto dos Ministros da Justiça, das Finanças e da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Importa, assim, que este despacho conjunto seja publicado com a urgência que o assunto exige, para que não haja mais situações de desigualdade de tratamento no IRN, entre trabalhadores que desempenham as mesmas funções.

E AS RESTANTES REIVINDICAÇÕES COMO FICAM?

Para além da aplicação integral do abono para falhas, importa dar continuidade à exigência de satisfação das reivindicações, há largo tempo apresentadas:

- de reforço dos efectivos no IRN;
- de integração dos trabalhadores da DIC na carreira de oficial de registo (justa reivindicação de muitos anos!);
- de actualização do sistema emolumentar;
- de adaptação do SIADAP à realidade do sector;
- de melhoria do regime de formação profissional.

Como se provou agora com o abono para falhas, só a persistência da luta e a sua organização, permitem que se alcancem resultados favoráveis aos trabalhadores.

Lisboa, 30 de Julho de 2020
FNSTFPS

